



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.456

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

“Dispõe sobre a alteração do itinerário de linhas de ônibus urbanos do Município e dá outras providências”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 79, VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Concorrência Pública nº 003/95, Processo Administrativo nº 1.406/95, vencida pela empresa Auto Viação Urubupungá, contrato Administrativo celebrado em 06/09/95, para a exploração das linhas de ônibus urbanos no Município e,

CONSIDERANDO, a prorrogação do referido contrato, para um período de 08 (oito) anos, conforme Termo de Prorrogação firmado em 28/08/03, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º- As linhas de ônibus urbanos abaixo especificadas, passam a fazer o seguinte itinerário:

- I. **LINHA Nº 020 – POLVILHO / CONJ. HABITACIONAL MARIA LUIZA - Via Rua Antonio de Barros**

IDA

Rua Flademir Roberto Lopes, Av. Tenente Marques, Av. Alto Alegre, Rua José Rangel de Mesquita, Rua Cajobi, Rua Cajuru, Rua Antonio Carlos Paiva Camelo, Av. Alto Alegre, Av. Tenente Marques, Passagem sob Viaduto Anhanguera Km 29, acesso a Rodovia Anhanguera – SP 330, Rodovia Anhanguera SP 330, acesso a Estrada de Campo Limpo Paulista, Viaduto sobre a Rodovia Anhanguera Km 38, Av. Alfonso Leopoldo Voguel, Rua Luiz Ally Fayrdin, Av. Antonio Cândido Machado, Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, Rua Deovair Cruz de Oliveira, Rua Avelino Toledo de Lima, Av. Jordano Mendes, Viaduto sobre a Rodovia Anhanguera Km 39, Av. Etti, Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Rua das Cisalpinas, retorno, Rua das Cisalpinas, Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Rua Antonio de Barros, Estrada de Campo Limpo Paulista, Av. Arujá, Rua Anápolis.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.456 – Fls. 02

VOLTA

Rua Anápolis, Av. Arujá, Estrada de Campo Limpo Paulista, Rua Antonio de Barros, Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Rua das Cisalpinas, retorno, Rua das Cisalpinas, Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Av. Etti, Viaduto sobre a Rodovia Anhanguera Km 39, Av. Jordano Mendes, Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, Av. Antonio Cândido Machado, Rua Luiz Ally Fayrdin, Av. Alfonso Leopoldo Voguel, Av. Jordano Mendes, Rodovia Anhanguera – SP 330, acesso à Av. Tenente Marques, Av. Tenente Marques, Av. Alto Alegre, Rua José Rangel de Mesquita, Rua Cajobi, Rua Cajuru, Rua Antonio Carlos Paiva Camelo, Av. Alto Alegre, Av. Tenente Marques, Rua Analândia, Rua Américo Brasiliense, Rua Fladimir Roberto Lopes.

II. LINHA Nº 23 – CONJUNTO HABITACIONAL MARIA LUIZA - PONUNDUVA

IDA

Rua Anápolis, Av. Arujá, Rua Ádamo Zambelli, Estrada de Campo Limpo Paulista, Rua Antonio de Barros, Rua das Quaresmeiras, Rua das Cisalpinas, Retorno, Rua das Quaresmeiras, Rua Antonio de Barros, Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Av. Etti, Viaduto sobre a Via Anhanguera Km 39, Av. Jordano Mendes, Av. Vereador Vereador Joaquim Pereira Barbosa, Av. Dr. João Antonio Abdalla, Rua Lázaro Dalcin, Rua Pedro Domingues, Rua Antonio da Silva Esparrinha, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, Av. Pref. Juvenal Ferreira dos Santos, Praça José Rodrigues do Nascimento, Estrada Flávio Beneducci, Estrada Francisco Missé, Rua Santa Helena, Rua Ribeirão Pires, Rua Itupeva, Rua Mauá, Rua Embu, Parque Alvorada, retorno, Rua Embu, Rua Mauá, Rua Itupeva, Rua Ribeirão Pires, Rua Santa Helena, Estrada Francisco Missé, Rua Demétrio Pontes, Estrada Municipal, Ponto final.

VOLTA

Estrada Municipal, Estrada Francisco Missé, Estrada João Félix (Estrada da Santa Maria), Av. Dr. João Antonio Abdalla, Rua Lázaro Dalcin, Rua Pedro Domingues, Rua Antonio da Silva Esparrinha, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, Av. Juvenal Ferreira dos Santos, Praça José Rodrigues do Nascimento, Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Visconde de Parnaíba, Rua Dorva Banharo Salgueiro, Av. Dr. João Antonio Abdalla, Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, Av. Deovair Cruz de Oliveira, Rua Avelino Toledo de Lima, Av. Jordano Mendes, Viaduto sobre a Via Anhanguera, Km. 39, Av. Etti, Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Rua Antonio de Barros, Estrada de Campo Limpo Paulista, Av. Arujá, Rua Ádamo Zambelli, Av. Arujá, Rua Anápolis, ponto final.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.456 – Fls. 03

III. LINHA Nº 024 – CAJAMAR – RESIDENCIAL SCORPIOS – Via Pq. Panorama

IDA

Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, Praça José Rodrigues do Nascimento, Av. Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, Rua José Marques Ribeiro, Av. Tenente Marques, Rua Floreal, Rua Franco da Rocha, Rua Floreal, Rua Flórida Paulista, Rua Florinéia, Rua Campos do Jordão, Rua Campos Novos Paulista, Rua Cananéia, Rua Brotas, Av. Vereador João Cardoso, Av. Tenente Marques, Av. Alto Alegre, Rua José Rangel de Mesquita, Rua Cajobi, Rua Cajuru, Rua Antonio Carlos Paiva Camelo, Av. Alto Alegre, Av. Tenente Marques, passagem sob o Viaduto Anhanguera Km 29, acesso a Rod. Anhanguera – SP 330, Rod. Anhanguera – SP 330, acesso à Estrada de Campo Limpo Paulista, Viaduto sobre a Rod. Anhanguera Km 38, Av. Alfonso Leopoldo Voguel, Rua Luiz Ally Fayrdin, Av. Antonio Cândido Machado, Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, Rua Deovair Cruz de Oliveira, Rua Avelino Toledo de Lima, Av. Jordano Mendes, Viaduto sobre a Rod. Anhanguera Km 39, Av. Etti, Av. Pedro Celestino Leite Penteado, retorno (Santa Terezinha), Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Rua das Cisalpinas, Rua das Tipuanas, Rua das Espatódias, Av. Itapeva, Rua Jaguariúna, Av. Itajobi, Rua Ourinhos, Rua Antonio de Barros, Estrada de Campo Limpo Paulista, Viaduto sobre a Rod. Anhanguera Km 38, retorno, Av. Alfonso Leopoldo Voguel, Viaduto sobre a Rod. Anhanguera Km 38, Estrada de Campo Limpo Paulista, Av. Antonio Pavone, Portaria do Residencial Scorprios.

VOLTA

Portaria do Residencial Scorprios, Av. Antonio Pavone, Estrada de Campo Limpo Paulista, Av. Arujá, Rua Anápolis, retorno, Rua Anápolis, Av. Arujá, Estrada de Campo Limpo Paulista, Rua Antonio de Barros, Rua Itaberá, Rua Ourinhos, Av. Itajobi, Rua Jaguariúna, Av. Itapeva, Rua das Espatódeas, Rua das Tipuanas, Rua das Cisalpinas, Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Retorno (Santa Terezinha), Av. Pedro Celestino Leite Penteado, Av. Etti, Viaduto sobre a Rod. Anhanguera Km 39, Av. Jordano Mendes, Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, Av. Antonio Cândido Machado, Rua Luiz Ally Fayrdin, Av. Alfonso Leopoldo Voguel, Av. Jordano Mendes, Rod. Anhanguera SP – 330, acesso à Av. Tenente Marques, Av. Tenente Marques, Av. Alto Alegre, Rua José Rangel de Mesquita, Rua Cajobi, Rua Cajuru, Rua Antonio Carlos Paiva Camelo, Av. Alto Alegre, Av. Tenente Marques, Av. Vereador João Cardoso, Rua Brotas, Rua Cananéia, Rua Campos Novos Paulista, Rua Campos do Jordão, Rua Florinéia, Rua Flórida Paulista, Rua Floreal, Rua Franco da Rocha, Rua Floreal, Av. Tenente Marques, Rua José Marques Ribeiro, Av. Juvenal Ferreira dos Santos, Praça José Rodrigues do Nascimento, Av. Prof. Walter Ribas de Andrade, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.456 – Fls. 04

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de novembro de 2003.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos vinte e oito dias do mês de novembro de do ano de dois mil e três.